



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 283ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 21 (vinte e um) dias de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Vice-Presidente:** Gilson Anastácio dos Santos, **Primeiro Secretário:** Hermerson Santos de Jesus, **Terceiro Secretário:** Reginaldo Santos Sá. **Demais Vereadores:** Fábio Rosa de Oliveira, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos e Márcio Leal de Araújo (08). **Ausências dos Srs. Vereadores:** Evandro da Silva Santos, José Augusto da Silva Júnior e Lucas de Carvalho Lima (03). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES - **PROJETO DE LEI Nº 028/2024**, de 17 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento municipal no Exercício de 2024”. **O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais conferida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares de mais 15% (quinze por cento) da despesa fixada no vigente Orçamento. **Art. 2º** - Os recursos necessários a cobertura do Crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de outubro de 2024. Luiz Mário Pereira de Santana – Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE. Encaminho para as devidas Comissões. **REQUERIMENTO Nº 013/2024**, de 13 de agosto de 2024. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais Vereadores desta Casa, apresentar o seguinte requerimento: **Assunto:** Solicitação de providências para limpeza e organização de área utilizada como lixão ao ar livre. Considerando que é dever da administração pública zelar pela limpeza urbana e pelo bem-estar da comunidade, venho por meio deste requerer que seja encaminhado à Secretaria Municipal competente a seguinte demanda: Foi constatado que no Cruzeiro das Moças, próximo à quadra de esportes, há um lixão ao ar livre onde é realizado descarte irregular de lixo e animais mortos. Tal prática tem gerado um grave problema para a

ASF



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

comunidade, causando mau cheiro, riscos à saúde pública e uma péssima imagem para a região. Diante do exposto, solicito: 1 – A imediata limpeza da área mencionada, removendo todo o lixo acumulado e realizando o descarte adequado dos resíduos; 2 – A instalação de recipientes apropriados para descarte de lixo e animais mortos na localidade, com sinalização clara, a fim de evitar que o problema se repita; 3 – A intensificação da fiscalização na área, de modo a prevenir novos descartes irregulares e promover a conscientização da população sobre a importância de manter o local limpo; 4 - Campanhas educativas para os moradores da região, informando sobre os locais corretos para descarte de resíduos e as consequências do descarte irregular. Este pedido se faz necessário para garantir a saúde e a qualidade de vida dos moradores da área, além de preservar a imagem da nossa cidade. Nestes termos, pede deferimento. **Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 13 de agosto de 2024. **Lucas de Carvalho Lima - Vereador/Proponente**. Fica em pauta para a Sessão Ordinária, do dia 22 de outubro de 2024. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 15 de outubro de 2024. **Autoria do Vereador**: Antônio dos Reis Lima Neto. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Aplausos**, a todos os Professores e Professoras, em especial aos profissionais envolvidos na educação deste Município, Parabéns á todos que têm o seu dia reconhecido mundialmente no "**Dia 15 de Outubro**". **Justificativa**: Senhores Vereadores, essa Moção tem como objetivo reconhecer e homenagear aqueles que moldam mentes e transformam vidas, quero expressar minha mais profunda gratidão e apreço por tudo o que esses profissionais fazem, por seu compromisso em educar e formar cidadão de bens. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 15 de outubro de 2024. **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO - Vereador /Proponente**. **MOÇÃO DE PESAR**, de 21 de outubro de 2024. **Autoria do Vereador**: **FABRÍCIO MOREIRA MENEZES**. O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares do saudoso senhor **JOSÉ BARBOSA**, Membro da Academia Dorense de Letras, escritor, poeta e cordelista, em decorrência de seu falecimento ocorrido neste dia 21 de outubro do ano em curso. **JUSTIFICATIVA**: Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa especial, solidarizando com seus familiares, a quem transmito todo carinho e respeito nessa hora dolorosa. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 21 de outubro de 2024. **FABRÍCIO MOREIRA MENEZES - Vereador/Proponente**. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação: MOÇÃO DE**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PESAR, de 21 de outubro de 2024. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador **Fabício** – Primeiramente boa noite aos colegas vereadores, funcionários da Casa, público aqui presente ao qual saúdo aos alunos da Escola Municipal Professora Hosana Azevedo, lá no meu Bairro Cruzeiro das Moças onde resido. Com tristeza recebemos a notícia do falecimento do senhor José Barbosa, morador do Povoado Itapicuru, Membro da Academia Doreense de Letras, escritor, poeta e cordelista. Aqui outras horas já tinha sido homenageado por mim nesta Casa, veio a falecer na data de hoje, então estimo meus sentimentos a família e meus mais sinceros pêsames a família enlutada, desejo que essa dor passe rápido que é perder nunca é bom, só isso senhor presidente muito obrigado. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 15 de outubro de 2024. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 22 de outubro de 2024 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 21 de outubro de 2024, para constar Emily Lorelaine Teixeira dos Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

Antonio da Silva Costa

Vice-Presidente:

Gilvan A. Santos

Primeiro Secretário:

Amilson Santos de Jesus

Terceiro Secretário:

Reginaldo Santos Sr

Demais Vereadores:

Fabício Azevedo
[Signature]
Genival da Silva Santos
[Signature]